



teresina, 18 de maio de 2022.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 178/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 29/2022

Autoria:

DR. LEONARDO EULÁLIO

Co-Autor(es):

MARKIM COSTA,

Ementa: " INSTITUI PRAZO PARA A PREFEITURA PROCEDER À REPARAÇÃO DE DANOS OU DEFEITOS EM PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na Sessão Ordinária do Dia 23.03.2022, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo